



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 9ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS, NA CÂMARA DO MUNICÍPIO CONTENDO NA ORDEM DO DIA LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, COM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SOLICITADO PELA MESA.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 (oito hora e trinta minutos), realizou-se na sede própria desta Edilidade, sito à Avenida Itália Cautiero Franco, 2018, em Corumbiara-RO, a 4ª Sessão Extraordinária, 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura do exercício de 2025. A sessão está sob a Presidência do Vereador Presidente Solon Pereira de Souza, sendo secretariado pelo 1º secretário Isauro de Cerqueira. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a verificação de presença, informando a ausência do vereador Narcelio Crisóstomo do Nascimento, sendo informado pelo secretário, que havia quórum suficiente, o presidente declarou aberto os trabalhos da sessão, e convidou todos a ficarem em pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Terminada a execução do Hino, solicitou ao secretário que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, onde foi lido pelo secretário, após o presidente solicitou a leitura do edital de convocação 004/2025 e Ofício Circular nº 002/2025 de autoria do vereador presidente Solon Pereira de Souza, em seguida o presidente passa para a ordem do dia, com a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, com requerimento de urgência sobre o mesmo após a leitura, o presidente colocou o requerimento de urgência em discussão, os vereadores Valdinei e Alessandro discutiram, após o presidente colocou em votação a qual foi nominal, sendo aprovado pela maioria dos vereadores presentes. Registrando a ausência dos vereadores Narcelio e Valdinei, após o presidente em caminhou para as comissões em conjunto de legislação e finanças solicitando aos presidentes das comissões para designarem os relatores da matéria, solicitando ainda a possibilidade de emitirem parecer na reunião que ocorreria ao final da sessão. Não havendo mais matéria a ser tratada na ordem do dia o presidente declara encerrado os trabalhos da Sessão. Na sequência mandou lavrar esta Ata, a qual se não houver impugnação e nem retificação, será considerada aprovada, seguindo assinada pelo Presidente Solon Pereira de Souza e por mim 1º Secretario Isauro de Cerqueira, para todos os efeitos legais. Corumbiara-RO, 05 de fevereiro de 2025.

Solon Pereira de Souza
Presidente
Biênio 2025/2026
(assinatura eletrônica)

Isauro de Cerqueira
Vereador 1º Secretario
Biênio 2025/2026
(assinatura eletrônica)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 21/02/2025 às 13:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 21/02/2025 às 13:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **29197** e o código verificador **BF5C7EEA**.

Docto ID: 29197 v1